



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº57/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS MACHADO* TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE INICIAÇÃO AO EXTENSIONISMO REFERENTE AO PROGRAMA “IF REVERSO”.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas de Iniciação à Extensão para atuar no programa “IF Reverso - Transformação de TVs box em minicomputadores”, coordenado no Campus Machado pelo professor Fábio dos Santos Corsini, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1**

Das Vagas	Quantidade	Requisitos	Valor da Bolsa	Carga horária	Período
Nível Médio	04	Estar matriculado no curso Técnico Integrado em Informática do Campus Machado	100,00	8 h/semana	5 meses conforme duração do Programa

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo por desistência do bolsista, a pedido do orientador, por não cumprimento das exigências do projeto ou por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

## 2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Além da elaboração de relatórios mensais, final e sempre que solicitado pelo coordenador, o bolsista atuará no programa de acordo com o seguinte cronograma:

**Quadro 2**

Etapa	Período	Objetivos
Etapa 1	Julho e Agosto de 2022	Pesquisar sobre os modelos de TVs box e o processo de transformação em minicomputadores
Etapa 2	Agosto/2022 a Outubro/2022	Transformar TVs Box em minicomputadores
Etapa 3	Outubro/2022 a	Produzir materiais instrucionais sobre o uso dos

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/z56wiAgEMriwCqkk8>, no período previsto no cronograma (Anexo I), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Declaração de matrícula;
- d) Carta de intenção (documento aberto elaborado pelo candidato descrevendo suas intenções no projeto);
- e) Comprovantes de atuação em projetos de pesquisa e extensão, caso possua.

3.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

3.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em duas fases:

a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase classificatória, com base em nota de 0 a 100 atribuída na análise dos critérios abaixo, inclusive entrevista a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo I), :

Quadro 3

Critério	Pontuação
IRA (Índice de Rendimento Acadêmico)	0 a 10
Atuação em Projetos de Extensão (1 ponto a cada 5 horas)	0 a 20
Atuação em Projetos de Pesquisa (2 pontos por projeto)	0 a 10
Carta de intenção	0 a 20
Entrevista	0 a 40
Total	0 a 100

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma da pontuação alcançada em cada critério avaliado.

4.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

### 5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.2 Os classificados dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e

alinhamento do início das atividades por meio do e-mail [fabio.corsini@ifsuldeminas.edu.br](mailto:fabio.corsini@ifsuldeminas.edu.br), dentro de dois dias úteis a partir do resultado final, sob pena de desclassificação.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo coincidirá com a duração do Projeto.

6.2 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

6.3 Cabe exclusivamente ao candidato o acompanhamento de todo processo por meio do site <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>. Caso o portal permaneça fora do ar enquanto o prazo previsto no cronograma esteja se esgotando, a comunicação se dará pelo e-mail cadastrado na inscrição. O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

6.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e contratação, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.5 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

6.6 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

6.7 As vagas não ocupadas em um Campus poderão ser utilizadas por outro que precise, considerando a classificação dos candidatos da Lista Geral.

6.8 Dúvidas e informações relativas a este edital podem ser encaminhadas para [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br) ou pelo telefone (35) 3295-9735.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	da data da publicação do edital até 12/07/22
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	13/07/22
Entrevistas presenciais	14/07/22
Resultado final	15/07/22

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 07/07/2022 07:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265362  
Código de Autenticação: f82fca78a2

